



M A N U A L **DO ALUNO**

2 0 2 0

Administração | Ciências
Contábeis | Design de Moda |
Publicidade e Propaganda |
Jornalismo | Rádio e TV |
Gastronomia

TELEFONES ÚTEIS:

1. Direção da FCSAC:

Bloco 2.....(12) 3947-1083 ou Ramal 2049

2. Secretarias da FCSAC:

Bloco1(12) 3947-1002/ (12) 3947-1029

Bloco2(12) 3947-1083 ou Ramal 2052

Bloco 9.....(12) 3947-1219 ou Ramal 2013

3. Biblioteca.....(12) 3947-1068

4. Secretaria Geral: “TUDO AQUI”(12) 3947-1099

5. Coordenação dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis..... (12) 3947-1002

6. Coordenação do Curso de Publicidade e PropagandaRamal 2049

7. Coordenações dos Cursos de Jornalismo, Rádio e TV e Design de Moda.....Ramal 2058

8. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.....(12) 3947-1219

9. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.....(12) 3947-1219

10. Restaurante Escola.....(12) 3947-1213

Horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira da 11h:30 às 14hs

Local: Parque Tecnológico/Bloco 8 – CEPLADE

Palavra do Diretor

O sucesso profissional nunca dependeu tanto da formação acadêmica como nos dias de hoje.

Organizações com ou sem fins lucrativos, de pequeno, médio ou grande porte, nas mais variadas áreas de atuação, estão precisando cada vez mais de um profissional dotado de competências, habilidades e atitudes, cuja aprendizagem não se obtém apenas com a experiência profissional, mas principalmente num curso de formação superior.

O profissional moderno prima pela capacidade de reflexão e criatividade para equacionar problemas complexos no seu dia a dia profissional, social e até pessoal. Hoje o profissional moderno é aquele que consegue ser multitarefa em um mercado em frequente mudança.

A Universidade pode e deve oferecer as condições ideais para que esse profissional adquira essas competências e as utilize no sentido de se qualificar e contribuir para a melhoria da sociedade.

Conhecer, ser, atuar em grupo e, principalmente, fazer acontecer, são nos dias de hoje, a base da educação superior e o sustentáculo do profissional preocupado com a qualidade e com os novos paradigmas sociais.

Por conta de todos esses imperativos, a FCSAC (Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação), que abriga os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo, Design de Moda, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Superior de Tecnologia em Gastronomia traz a sua contribuição, formando com responsabilidade o profissional que, através da sua postura ética e espírito empreendedor, atuará como instrumento fundamental na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Este documento desenvolvemos para representar bem a seriedade com a qual esta instituição encara o processo de ensino-aprendizagem e servirá como instrumento de consulta permanente a você, no sentido de proporcionar a lembrança dos seus direitos e deveres no ambiente acadêmico.

Abraços e boa permanência em nossa FCSAC.

Celso Antônio Meneguetti, Prof. Me.

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação

Fevereiro/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR DA FCSAC - 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020

Em conformidade com a Portaria 25/R/2019

Janeiro	
01	FERIADO - Confraternização Universal.
02 a 16	Recesso Escolar dos Docentes da Univap em Tempo Integral.
02 a 31	Recesso Escolar dos Docentes da Univap em Tempo Parcial e Horistas.
06	Retorno ao trabalho do Corpo Técnico Administrativo.
20	Retorno ao trabalho do Corpo Docente em Tempo Integral. Início do período de rematrícula para a Pós-Graduação Stricto Sensu, para o ano de 2020.
21	Início do período de Colação de Grau dos Formandos do 2º semestre de 2019.
27 a 31	Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento à Docência.
30	Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos da FCSAC – São José dos Campos. OBS: Quinta-Feira.
Fevereiro	
01	Dia do Publicitário.
03	Retorno ao trabalho do Corpo Docente em Tempo Parcial e Horistas. Início do Período Letivo – 1º Semestre de 2020: Para os ALUNOS CALOUROS.
03/04 e 05	Integra FCSAC.
08	Encerramento do período de colação de Grau dos Formandos do 2º Semestre de 2019.
10	Início do Período Letivo – 1º Semestre de 2020: Para os ALUNOS VETERANOS. Data limite para protocolar solicitação de ingresso por transferência, graduação e reabertura de matrícula para o 1º semestre de 2020. Data limite para solicitação de documentação, para defesas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o ano de 2019.
14	Data limite para solicitar revisão de faltas de dezembro/2019, notas do 4º Bimestre e notas de Avaliação Final do 2º Bimestre de 2020.
17 a 21	Período de Inscrição para Exame de Suficiência.
21	Encerramento do 2º Período de Matrícula para o 1º Semestre de 2020. Data limite para solicitar, cursar disciplinas de períodos anteriores em outra turma ou curso por motivo de coincidência de horário PP'A.
24 a 26	FERIADO - Carnaval – AULAS SUSPENSAS
27	Início do período de matrícula para alunos ingressantes, dos Processos Seletivos 2020-1, dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu.
28	Exame de Suficiência. OBS: Sexta-Feira.
Março	
03	Data limite para divulgação do Resultado de Exame de Suficiência.
06	Data limite para lançamento de frequência e registro de matéria lecionada no mês de fevereiro 2020. Data limite para solicitação de antecipação de disciplina, exceto atividades práticas e estágio.
07	Encerramento do período de rematrícula para 2020 dos alunos das Pós-Graduação Stricto-Sensu.
10	Início do período letivo para todos os alunos da Pós-Graduação Stricto-Sensu.
12	Aula Magna Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu.
13	Data limite para solicitar revisão de faltas referente a fevereiro de 2020.
19 a 21	FERIADO – Padroeiro Santo São José - AULAS SUSPENSAS SJCAMPOS.
31	Entrega do Programa de Disciplina revisado pelo professor nas secretarias da FCSAC.
Abril	
01	28º Aniversário da UNIVAP- AULAS NORMAIS.
02 a 08	Período de Avaliação do 1º Bimestre de 2019.
07	Dia do Jornalista – AULAS NORMAIS.
09	Data limite para lançamento de frequência e registro de matéria lecionada no mês de março de 2020.
10 e 11	FERIADO – Paixão de Cristo – AULAS SUSPENSAS
12	Domingo de Páscoa.
13	Data limite para solicitar revisão de faltas referente a março de 2020.
20 e 21	FERIADO - Dia de Tiradentes - AULAS SUSPENSAS.
27	Dia Mundial do Design - AULAS NORMAIS.
Mai	
01 e 02	FERIADO - Dia do Trabalho - AULAS SUSPENSAS.
04	Início do Período de matrícula por Transferência, Graduação e Reabertura para o 2º Semestre de 2020.

09	Data limite para lançamento de frequência e registro de matéria lecionada no mês de abril de 2020 e notas do 1º Bimestre do 1º Semestre de 2020.
10	Dia do Gastrônomo- AULAS NORMAIS.
16	Data limite para solicitar revisão de faltas do mês de abril de 2020 e Notas do 1º Bimestre do 1º Semestre de 2020.
27 e 28	Circuito de Moda.
Junho	
01	Dia da Imprensa.
01 a 06	Período de Avaliação do 2º Bimestre de 2020.
06	Data limite para lançamento de frequência e registro de matéria lecionada no mês de maio de 2020.
10	Data limite para lançamento de notas do 2º Bimestre do 1º semestre de 2020.
11 a 13	FERIADO- Corpus Christi- AULAS SUSPENSAS.
18 a 24	Período de Avaliação Final do 1º Semestre de 2020.
19	Data limite para solicitar revisão de faltas do mês de maio de 2020. Festa Junina da UNIVAP.
30	Data limite para lançamento de frequência, registro de matéria lecionada nomes de junho de 2020 e notas da Avaliação Final - 1º Semestre de 2020. Último dia letivo do 1º semestre de 2020.
Julho	
06 a 25	1º Período de FÉRIAS COLETIVAS.
09	FERIADO - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932.
27	FERIADO - Aniversário da Cidade de São José dos Campos.
28	Retorno do Corpo Docente em Tempo Integral, Parcial e Horistas.
28 a 31	Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento à Docência.
31	Data Limite para protocolar solicitação de ingresso por transferência, graduação e reabertura de matrícula para 2º semestre de 2020. Início do período de Colação de Grau dos Formandos do 1º Semestre de 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR DA FCSAC - 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020

Em conformidade com a Portaria 25/R/2019

<u>Agosto</u>	
03	Início do Período Letivo – 2º Semestre de 2020. Data limite para revisão de faltas de junho, notas do 2º Bimestre e Notas da Avaliação Final – 1º Semestre de 2020.
14	Encerramento do 2º Período de Matrícula para o 2º Semestre de 2019. Data limite para solicitar cursar disciplinas de períodos anteriores em outra turma ou curso, por motivo de coincidência de horário PP'A
15	Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos FCSAC – São José dos Campos OBS: Sábado.
17	Encerramento do período de Matrícula para os alunos ingressantes, dos Processos Seletivos 2020-2, dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu.
20 e 21	AVTALKS.
22	Encerramento do período de Colação de Grau dos Formandos do 1º Semestre de 2020.
<u>Setembro</u>	
04	Data limite para lançamento de frequência e registro de matéria lecionada no mês de agosto de 2020.
07	FERIADO - Independência do Brasil – AULAS SUSPENSAS.
09	Dia do Administrador – AULAS NORMAIS.
18	Dia Nacional da TV.
18	Data limite para revisão de faltas do agosto de 2020.
25	Dia do Rádio – AULAS NORMAIS.
28 a 03/10	Período de Avaliação Bimestral – 1º Bimestre do 2º Semestre de 2020.
30	Entrega do Programa de Disciplina revisado pelo professor nas secretarias da FCSAC.
<u>Outubro</u>	
01	Início do Período de Matrícula para o 1º Semestre de 2021.
28/09 a 03	Período de Avaliação Bimestral – 1º Bimestre do 2º Semestre de 2020.
09	Data limite para lançamento de frequência e registro da matéria lecionada no mês de setembro de 2020.
12	FERIADO - Dia de Nossa Senhora de Aparecida – AULAS SUSPENSAS.
15	Dia dos Professores – AULAS NORMAIS.
16	Data limite para revisão de faltas do mês de setembro de 2020.
20 e 21	Cultura FCSAC.
22 e 23	XXVI Encontro Nacional de Iniciação Científica “XXIV INIC”.
23	Data limite para lançamento de notas do 1º Bimestre do 2º Semestre de 2020.
<u>Novembro</u>	
01	Início do Período de Rematrícula, matrícula por Transferência, Graduação e Reabertura para o 1º semestre de 2021.
02	FERIADO- Dia de Finados – AULAS SUSPENSAS.
06	Dia do Radialista – AULAS NORMAIS. Data limite para revisão de notas – 1º Bimestre do 2º Semestre de 2020. Data limite para lançamento de frequência e registro da matéria lecionada no mês de outubro de 2020.
15	FERIADO - Dia da Proclamação da República – AULAS SUSPENSAS.
20	Data limite para revisão de faltas do mês de outubro de 2020. Data limite para solicitação de documentação para qualificação/defesa de teses dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu.
23 a 28	Período de Avaliação Bimestral – 2º Bimestre do 2º Semestre de 2019.
30 a 04/12	EXPOFCSAC.
<u>Dezembro</u>	
04	Data limite para lançamento das notas do 2º Bimestre. Data limite para lançamento de frequência, registro da matéria lecionada nos meses de novembro de 2020.
30/11 a 04	EXPOFCSAC.
07 a 12	Período de Avaliação Final – 2º Semestre de 2019.
11	Data limite para apresentação de Dissertações e Defesas de Teses dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu.
19	Data limite para lançamento de frequência, registro da matéria lecionada nos meses de dezembro de 2020 e notas da Avaliação Final – 2º Semestre de 2020. Último dia Letivo do 2º Semestre de 2020.
21 a 30	2º Período de Férias Coletivas.

SUMÁRIO

1. A INSTITUIÇÃO	7
1.1 CAMPUS URBANOVA	
1.2 UNIDADE CENTRO – CASTEJON E PARAIBUNA	
1.3 UNIDADE AQUARIUS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
2. ESTRUTURAS DE APOIO AO ALUNO.....	8
2.1 APRIMORAMENTO	
2.2 BIBLIOTECA CENTRAL	
2.3 TV UNIVAP	
2.4 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM - AVEA	
2.5 AUDITÓRIOS E ESPAÇO CULTURAL	
2.6 CENTRO DESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER	
2.7 CENTROS DE CONVIVÊNCIAS	
2.8 CAPELA ECUMÊNICA	
2.9 CENTRO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO – CEPLADE	
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E COMUNICAÇÃO – FCSAC	
3. A FACULDADE.....	13
4. ESTRUTURAS DE APOIO AO ALUNO DA FCSAC.....	14
4.1 SECRETARIA	
4.2 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO	
4.3 OFICINAS EMPRESARIAIS I, II e III	
4.4 SALAS MULTIUSO I E II	
4.5 NÚCLEO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL	
4.6 AUDITÓRIOS	
4.7 LABORATÓRIOS	
5. CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E COMUNICAÇÃO – FCSAC.....	17
5.1 ADMINISTRAÇÃO	
5.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
5.3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
5.4 JORNALISMO	
5.5 RÁDIO E TV	

5.6 DESIGN DE MODA

5.7 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

6. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DA FCSAC.....22

6.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

6.2 PORTAL EDUCACIONAL

6.3 HORÁRIO

6.4 SERIAÇÃO

6.5 CALENDÁRIO ACADÊMICO

6.6 AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO

6.7 CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

6.8 PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA FCSAC

A METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM ADOTADA PELA FCSAC

7. REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE.....30

APRESENTAÇÃO DA UNIVAP

1. A INSTITUIÇÃO

Nos últimos cinquenta anos, a Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP - passou de Faculdade de Direito a Faculdades Integradas, atingindo o status de Universidade em 1992. O marco inicial, que possibilitou o nascimento da UNIVAP, foi a antiga Faculdade de Direito do Vale do Paraíba (iniciada mediante Parecer CFE 471/53), que remonta há mais de 50 anos. Posteriormente, outros cursos foram criados e, em 1982, reestruturados sob a denominação de Faculdades Integradas de São José dos Campos, até a data da criação da UNIVAP em abril de 1992 (Portaria MEC – n.º 510, de 01/04/92).

1.1 - CAMPUS URBANOVA

O Campus Urbanova foi inaugurado em 1995. Possui uma área superior a seis milhões de metros quadrados, tendo o rio Paraíba como uma de suas divisas. Atualmente o Campus possui vários edifícios, sendo oito destinados às Faculdades, que atuam primariamente na área do ensino, um Instituto destinado às atividades de pesquisa e um edifício destinado à Biblioteca Central e Reitoria, além de um edifício onde se localizam a Secretaria Geral e o serviço de atendimento ao aluno denominado “TUDO AQUI” e o CEPLADE - Centro de Planejamento da Educação, que abriga vários cursos de extensão e Pós Graduação Lato Sensu, que em parceria com a FCSAC oferece os Cursos de Especialização em Comunicação Multiplataforma EAD. Este campus ainda comporta o Parque Tecnológico UNIVAP e a Incubadora de Empresas.

Para complementar as atividades acadêmicas e culturais há vários laboratórios, auditórios, bibliotecas, lanchonetes, bancos, copiadoras e estacionamentos. Para a prática desportiva, existem quadras poliesportivas, quadras de tênis, campos de futebol, academia de ginástica, pista de atletismo, piscinas e vestiários. Há ainda centro cívico e áreas de lazer com quiosques e lagos para piscicultura. Funcionam também o Centro de Estudos da Natureza, responsável por um serpentário, um borboleteio e canteiros com plantas medicinais, o Atelier de Arquitetura, o Observatório Astronômico e a Prefeitura do Campus.

1.2 - UNIDADE CENTRO – CASTEJON E PARAIBUNA

A Unidade Centro, localizada em local privilegiado, na área central do município, tem no conjunto de prédios que compõem a Faculdade de Direito, um ponto de referência na cidade. O edifício principal abriga além das salas de aula, o Teatro Moacyr Benedicto de Souza, onde são realizadas atividades para a Universidade e para a comunidade. Nessas instalações também funcionam o curso de extensão cultural denominado Faculdade da Terceira Idade.

1.3 - UNIDADE AQUARIUS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Inaugurada no início de 2000, esta unidade abriga o Colégio Univap Aquários. Amplos auditórios, cantina, biblioteca, laboratórios e salas de aula ambientadas para a interação dos educandos e para atender às características das diferentes disciplinas, compõem um ambiente moderno e acolhedor, propício a um aprendizado de qualidade.

2. ESTRUTURAS DE APOIO AO ALUNO

2.1 - APRIMORAMENTO

Preciso fazer o Aprimoramento?

O Programa de Aprimoramento da UNIVAP consiste em um conjunto de disciplinas (**Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Matemática I e Matemática II**) que integram a matriz curricular de todos os cursos oferecidos pelas Faculdades da UNIVAP. Portanto, todos os alunos da UNIVAP deverão obter aproveitamento destas disciplinas, assim como todas as outras que compõem seu curso. A **Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9294/96** contempla a possibilidade que se obtenha aproveitamento de disciplinas mediante conhecimentos prévios adquiridos. Para isso, o estudante deve realizar um Exame de Suficiência para atestar esta capacidade.

Quando posso fazer exame de suficiência?

Todo estudante tem apenas uma oportunidade para realizar o Exame de **Suficiência**. A sua nota do **vestibular** ou do **Enem** são oportunidades e são usadas como exame de suficiência para **Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Matemática I e Matemática II**. Abaixo, seguem as normas apresentadas no **Edital do Processo Seletivo Univap 2020**:

- Ingressantes por meio do **Processo Seletivo** que obtiverem média entre a nota da Redação e a nota normalizada da prova de Português igual ou maior que **5** (cinco), serão dispensados de cursar as disciplinas de **Língua Portuguesa I e Língua Portuguesa II**.
- Ingressantes por meio da prova **Processo Seletivo** que obtiverem a nota normalizada da prova de matemática igual ou maior que **5** (cinco) serão dispensados de cursar as disciplinas de **Matemática I e Matemática II**.
- Ingressantes por meio da nota do **Enem** que obtiverem média aritmética entre a nota da redação e a nota da matriz de referência “Linguagem, Códigos e suas Tecnologias” igual ou maior que **600 pontos** serão dispensados de cursar as disciplinas de **Língua Portuguesa I e Língua Portuguesa II**;
- Ingressantes por meio da nota do Enem **que** obtiverem a nota da matriz de referência “Matemática e suas Tecnologias” iguais ou maiores que **600 pontos serão** dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento **Matemática I e Matemática II**;

O aluno que ingressou por **transferência** ou cursando **2ª graduação** poderá solicitar o **Exame de Suficiência** de Língua Portuguesa I e/ou Matemática I no **Tudo Aqui a partir de 03/02 até 28/02/2020**. Avaliação será nos dias **04/03 às 18h00**, local Faculdade de Educação e Artes – **bloco 03 URBANOVA** ou **07/03 às 09h00**, local Faculdade de Direito Campus Castejon. A escolha da data da Avaliação deverá ser feita no ato da solicitação do Exame.

Como me inscrever na disciplina?

Você já está inscrito na (s) disciplina (s) de aprimoramento assim como todas as outras oferecidas no seu período. Acesse o portal.univap.br e consulte no **Portal do Aluno** se as disciplinas **Língua Portuguesa I e/ou Matemática I** estão constando no semestre atual (**1º Semestre de 2020**).

Como cursar a disciplina?

As disciplinas de Aprimoramento são ofertadas na modalidade à distância por meio do **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)**.

Será encaminhado ao aluno, por e-mail, a senha de acesso. Caso não receba entrar em contato pelo e-mail aprimoramento@univap.br ou telefone 3947-1008 após às 14h00min.

Acesse o **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA** (avea.univap.br) e se inscreva na (s) disciplina (s) de Aprimoramento.

Sobre o acesso ao **AVEA**, consulte o **FAQ ALUNOS** disponível em avea.univap.br.

Sobre a **inscrição** nas disciplinas no AVEA, consulte o **FAQ do Aprimoramento** disponível no **AVEA**.

Participe da **Aula Presencial de Abertura** dia **15/02** (sábado), na Faculdade de Direito (Centro), para os alunos da **FEA, FCSAC, FD e FEAU** às 09h:00.

Contatos

Coordenação Prof. Dr. Iuri Rojahn da Silva e-mail: iuri@univap.br

Atendimento Secretaria Raquel Chagas

3947-1008 (Tarde e Noite) e-mail: aprimoramento@univap.br

AVEA 3947-1229 (Manhã e Tarde)

2.2 - BIBLIOTECA UNIVAP

As Bibliotecas da Univap têm como objetivo promover o acesso, a disseminação, a recuperação e a preservação das informações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação do cidadão.

Organizadas com o intuito de apoiar e contribuir para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, mantendo o propósito de atender às necessidades de informação científica de toda a comunidade da Univap, por meio da prestação de serviços de informação.

O sistema de bibliotecas da Univap tem o catálogo disponível de forma eletrônica remota, interligado com as principais redes de comunicação e sistemas de informação de todo o mundo. O acesso pode ser efetuado pelo usuário a qualquer hora do dia. A Univap possui bibliotecas em todos os campi, todas elas interligadas pelo sistema Pergamum via Internet, e o utiliza para o gerenciamento da informação e serviços técnicos da biblioteca.

O sistema integra as funções de catálogo e empréstimo, trazendo ao usuário diversos benefícios como buscas, reservas, renovação de empréstimo, consulta ao histórico pessoal. O Acervo conta com cerca de 240.565 mil itens, compostos por livros, periódicos, CD-ROMs, DVDs, mapas, normas, folhetos, teses, dissertações, obras de referências, etc., distribuídos nas Bibliotecas de todos os campi e unidades da Universidade.

Sistema integrado de bibliotecas		
Biblioteca	Áreas do conhecimento	Localização
Biblioteca Central	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística e Letras e Artes.	Campus Urbanova
Biblioteca Setorial FEAU	Ciências Exatas e da Terra, Engenharias.	Campus Urbanova
Biblioteca Setorial IP&D	Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas.	Campus Urbanova
Biblioteca Setorial Direito	Ciências Sociais Aplicadas.	Campus Castejon (Centro)

A Biblioteca Central é a que possui o maior acervo, abrangendo as grandes áreas do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. As bibliotecas setoriais estão localizadas em campus ou áreas específicas e o seu acervo atende áreas conhecimento na qual a Unidade está inserida. O catalogo das Bibliotecas pode ser consultado seguinte endereço <http://biblioteca.univap.br>.

Os horários de funcionamento das Bibliotecas dos campi da Univap são das 8h às 22h15min nos dias de semana e das 8h às 12h aos sábados. Infraestrutura física das bibliotecas

Bibliotecas Univap - Divisão por Ambientes	
Bibliotecas	Descrição
Biblioteca Central	Sala ambiente, gabinetes de estudo individual, sala para conferências, baias, espaço convivência. O acervo da Biblioteca Central é fechado e conta com: Sala de multimídia com ar condicionado, 10 computadores com acesso à internet e 5 notebooks para empréstimos local; Sala de estudos com 32mesas, 136 cadeiras, 4 ventiladores; Quatro salas de estudo em individual; uma sala de videoconferência; 6 murais para exposições itinerantes realizadas pelo Departamento de Cultura da Univap.
Biblioteca Setorial FEAU	Sala de estudos com 2 puffs; Sala Multimídia com 9 computadores; 5 notebooks para empréstimos local; Área do acervo.
Biblioteca Setorial IP&D	Área do acervo e atendimento; Sala de estudos com 1 puff; Sala de multimídia com 10 computadores (área que funciona 24h/d, todos os dias).
Biblioteca Setorial Direito	Sala de estudos no andar superior e no piso térreo com gabinetes de estudo individual e sofá; Sala dos computadores com 10 computadores; Salas do acervo; Área de atendimento aos alunos com 2 computadores para pesquisa do acervo e 2 computadores para o atendimento; 5 notebooks para empréstimos local; guarda volumes.

No quadro acima são apresentados os ambientes das Bibliotecas Univap em relação as suas acomodações e a sua capacidade. Entretanto, se houver necessidade de orientação em relação à normatização de trabalhos acadêmicos, assim como ao uso do portal de periódicos da Capes, tem sempre um bibliotecário disponível para orientação.

O acervo é atualizado mediante solicitações dos itens listados nas ementas e anuência dos coordenadores dos cursos. A Biblioteca Central é a responsável por verificar as solicitações de

aquisições, inclusive as feitas para as unidades setoriais. As aquisições são de responsabilidade do departamento de compras da Fundação Valeparaibana de Ensino.

Os serviços oferecidos por nossas bibliotecas, em um âmbito geral, são:

- ✓ Consulta local;
- ✓ Empréstimo domiciliar;
- ✓ Serviço de Malote;
- ✓ Acesso à internet nos computadores das Bibliotecas;
- ✓ Conexão Wi-Fi gratuita;
- ✓ Empréstimo entre bibliotecas;
- ✓ Devolução Multicampi;
- ✓ Visitas Programadas;
- ✓ Orientação e normalização a trabalhos acadêmicos;
- ✓ Levantamentos bibliográficos;
- ✓ Comutação bibliográfica (COMUT);
- ✓ Auxílio na confecção da ficha catalográfica;
- ✓ Orientação Bibliográfica;
- ✓ Orientação aos calouros;
- ✓ Pedido de número de ISBN para publicações da instituição;
- ✓ Elaboração de fichas catalográficas na fonte para publicações da instituição;
- ✓ Orientação o uso de base de dados do Portal de Periódicos da Capes;
- ✓ Empréstimo de notebooks (local);
- ✓ Auxílio na pesquisa ao portal da Biblioteca;
- ✓ Correção da Normalização de Dissertações e Teses;
- ✓ Palestra, auxílio e treinamento em grupos e/ou turmas para a normalização de trabalhos acadêmicos;
- ✓ Sugestões e dicas semanais de leituras dos documentos pertencentes ao acervo;
- ✓ Doação de materiais (duplicatas) aos alunos;
- ✓ Exposição de arte nos murais (Realizadas pelo Departamento de Cultura);
- ✓ Pedido de número de ISBN para publicações da instituição;
- ✓ Elaboração de fichas catalográficas na fonte para publicações da instituição.
- ✓ Expositor de livros com obras raras.
- ✓ Apoio à pesquisa;

Serviço de empréstimos

O empréstimo domiciliar das bibliotecas destina-se a professores, alunos e funcionários da Univap. Poderão ser retirados 5 materiais por alunos e funcionários e 10 materiais por professor no período a ser determinado no sistema por 7 dias ou conforme a demanda do material, a biblioteca conta também com empréstimos local de notebooks.

Para efetuar o empréstimo, deve-se apresentar um documento de identificação atualizado e com foto ou o crachá de identificação da Instituição. O usuário em débito com as bibliotecas perderá o direito a novos empréstimos, renovações e reservas até que seja regularizada a situação.

Dentre os serviços oferecidos pelas Bibliotecas Univap citados no quadro acima, a comunidade técnica científica pode contar também com acesso ao catálogo on-line disponível em sua página; consulta ao acervo, reserva e renovação em qualquer uma das bibliotecas. Destacam-se ainda as orientações a alunos quanto a elaboração de fichas catalográficas e elaboração de trabalhos científicos, dentre outros.

2.3 - TV UNIVAP

A TV Univap mantém 2 estúdios, com equipamentos digitais. São ilhas de edição, equipamento multicâmera e sistema automatizado para exibição. Conta com uma unidade móvel de produção para gravação e transmissão de shows e eventos. Para participar das atividades da TV Univap, os alunos devem se inscrever para o processo seletivo do curso de extensão que é oferecido no início de cada semestre. Na TV Univap os alunos participam das atividades em situações reais de trabalho, com a supervisão de profissionais, a fim de resguardar a imagem do futuro profissional, sem, porém, tira-lhes a responsabilidade de assumir atividades em programas gravados, ao vivo e links. Em cada semestre, 10 a 15 alunos são selecionados para participar de um curso de Prática de TV, no qual o aluno aprende técnicas de televisão por meio de experiências práticas em situações reais de uma emissora de TV.

2.4 - AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM (AVEA)

O Ambiente Virtual de **Ensino e** Aprendizagem da Univap é mais um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes por meio da aprendizagem colaborativa.

O uso do AVEA como apoio às disciplinas ofertadas na modalidade presencial não é obrigatório, assim, cabe ao professor decidir usá-lo ou não. Já, no caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, o AVEA será obrigatoriamente adotado.

Para saber mais sobre o AVEA da Univap, acesse avea.univap.br e clique em FAQ **ESTUDANTE**. Para saber como utilizar o AVEA, basta acessar o site no link <<http://avea.univap.br>> e consultar os Manuais e Tutoriais **do Estudante**.

2.5 - AUDITÓRIOS E ESPAÇO CULTURAL

Os alunos dispõem de vários auditórios para a realização de atividades acadêmicas (seminários, palestras, exposição de trabalhos, etc.). No Campus Urbanova, a FCSAC utiliza os auditórios dos blocos 1, 2, e 9 e também as Salas Multiuso, no bloco 1.

2.6 - CENTRO DESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER

Para a prática desportiva, os alunos da UNIVAP contam com quadras poli esportivas, piscinas com água aquecida à 22°C, campos de futebol, academia de ginástica, pista de atletismo, vestiários e lagos. Quiosques com churrasqueira também podem ser utilizados pelos estudantes em suas horas de lazer mediante reserva junto Setor de Locação de Espaços, ramal 1023.

2.7 - CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Os estudantes, professores e funcionários do Campus Urbanova dispõem de um Centro de Convivência, localizado próximo ao prédio da Biblioteca Central, contanto com cantinas e copiadora.

2.8 - CAPELA ECUMÊNICA

Espaço onde são realizadas celebrações de formaturas, casamentos e outras de caráter espiritual. Possui salão anexo, que pode ser alugado para festas e comemorações.

2.9 - CENTRO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO – CEPLADE

Consultem: <http://www.univap.br/ceplade/>

3. A FACULDADE

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação é uma faculdade com o perfil jovem, dinâmico, com cursos que enfatizam a atividade prática como meio de aprendizado incentivando sempre o aluno a buscar o novo através do desafio que é o aprendizado.

Foi criada em 2007 com o intuito de unir os cursos e as competências que lidam com o que chamamos hoje, de forma generalista, como negócios e comunicação. A Faculdade possui 07 cursos: Administração, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Rádio e TV, Design de Moda e Superior de Tecnologia em Gastronomia. Nossa infraestrutura contempla laboratórios com softwares modernos e atualizados, Agência de Comunicação, Grupo de Pesquisa/Labcom, Agência de Moda, entre outros espaços que possibilitam as práticas profissionais. O Corpo Docente é composto por uma equipe de professores qualificada e experiente. Muitos atuam no mercado de trabalho e trazem experiência da vida profissional para as atividades acadêmicas.

Cursos de Graduação ofertados:

- Curso de Administração, criado em 1992, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº. 706/13;
- Curso de Ciências Contábeis, criado em 1994, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 315/11;
- Curso de Publicidade e Propaganda, criado em 1996, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 706/13;
- Curso de Jornalismo, criado em 1996, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 706/13;
- Curso de Rádio e TV, criado em 2004, pela Resolução nº14/CIUS/2004, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 193/11;
- Curso de Design de Moda, criado em 2005, pela Resolução nº 12/CIUS/05, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 618/13;
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, criado em 2007, pela Resolução nº 4/CIUS/07, foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 164/13;

Corpo Docente:

* O Corpo Docente da FCSAC é formado atualmente por **47** professores sendo:

- **14 Doutores;**
- **17 Mestres;**
- **16 Especialistas.**

* Fonte: FCSAC/dezembro de 2019

4. ESTRUTURAS DE APOIO AO ALUNO DA FCSAC

4.1 - Secretaria

Localizada nos prédios da Faculdade (Blocos 1, 2 e 9), as Secretarias oferecem informações sobre os cursos e procedimentos administrativos.

Horário de funcionamento: das 13h00 às 22h40.

Horário de atendimento telefônico:

Bloco 1 - Solange

E-mail: solange@univap.br

Das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h40 – Tel. (12) 3947-1002 / 3947-1029

Bloco 2 - Fabrícia

E-mail: fabricia@univap.br

Das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h40 – Tel. (12) 3947-1083 / Ramal 2052

Bloco 9 - Ananda

E-mail: ananda@univap.br

Das 13h30 às 17h00 e das 18h00 às 22h55 – Tel. (12) 3947-1219

4.2 - Direção e Coordenação

Diretor

Prof. Mestre Celso Antônio Meneguetti

E-mail: menega@univap.br

Tel.: (12) 3947-1000/ ramal 2049/ (12) 3947-1083

Bloco 2

Coordenador Administração

Prof. Mestre João Batista do Prado Júnior

E-mail: jbprado@univap.br

Tel.: (12) 3947-1002/ ramal 1029

Bloco 1

Coordenador Ciências Contábeis

Prof. Mestre José Cesar de Faria

E-mail: jcfaria@univap.br

Tel.: (12) 3947-1002/ ramal 1029

Bloco 1

Coordenadora Publicidade e Propaganda

Prof.^a Mestre Celeste Marinho Manzanete

E-mail: celestem@univap.br

Tel.: (12) 3947-1000/ ramal 2049

Bloco 2

Coordenadora Jornalismo

Prof.^a Doutora Vânia Braz de Oliveira

E-mail: vaniajor@univap.br

Tel.: (12) 3947-1000/ ramal 2058

Bloco 2

Coordenador Rádio e TV

Prof. Doutor Fernando José Garcia Moreira

E-mail: fmoreira@univap.br

Tel.: (12) 3947-1000/ ramal 2058

Bloco 2

Coordenadora Design de Moda
Prof.^a Especialista Raquel de Andrade Ferreira Guimarães de Souza
E-mail: raquela@univap.br
Tel.: (12) 3947-1000/ ramal 2058
Bloco 2

Coordenador Superior de Tecnologia em Gastronomia
Prof. Mestre Eiji Nitta Matsuura
E-mail: eiji@univap.br
Tel.: (12) 3947-1219
Bloco 9

4.3 - Oficina Empresarial

Criada para atender especificamente às necessidades dos Cursos da FCSAC, está localizada no segundo andar do Bloco 1. Seus equipamentos de informática podem ser utilizados pelos alunos durante o período vespertino e noturno, conforme a sua disponibilidade.

4.4 - Salas Multiuso I e II

Criadas para atender especificamente às necessidades dos Cursos da FCSAC estão localizadas no segundo andar do Bloco 1. Dispõem de equipamentos como computador, equipamento de som, CD player, vídeo cassete e smart tv. Podem ser utilizadas por alunos e professores conforme a sua disponibilidade, de 2^a a Sábado, nos horários de aula, mediante reserva na Secretaria da FCSAC pelo professor responsável.

4.5 – Núcleo de Assessoria Administrativa e Contábil

O Núcleo de Assessoria Administrativa e Contábil (NAAC) está sendo implantado para permitir que os alunos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis exercitem atividades da prática profissional por meio de simulações de empresas e da assessoria às pequenas organizações, sejam empresas ou organizações não-lucrativas, sempre com orientação e supervisão de professores. Está localizada no segundo andar do bloco 1.

Sua estrutura física reproduz as instalações de uma pequena empresa de assessoria e consultoria, contendo seis mesas grandes com computadores, uma mesa de reuniões, televisão para apresentação de slides, quadro para anotações, etc.

4.6 - Auditórios

A FCSAC conta com um auditório, localizado no piso térreo do bloco 2 com 124 lugares, equipado com recursos multimídia. Pode ser utilizado por alunos e professores conforme a sua disponibilidade, de segunda a sábado, nos horários de aula, mediante reserva na Secretaria da FCSAC pelo professor responsável. Há também dois auditórios no Bloco 9, cada um com capacidade de 124 lugares.

4.7 – Laboratórios

Estão localizados no bloco 2:

- Laboratórios de Computação Gráfica

- Laboratório de Fotografia Digital
- Laboratório de TV
- Laboratório de Rádio
- Estúdio de Controle e Gravação
- Ilha de Edição De Áudio E Vídeo
- Laboratório de Desenvolvimento De Projetos
- Laboratório de Estamparia E Tingimento
- Sala de Leitura
- Sala de Atendimento Ao Aluno
- Oficina de Cenografia
- Sala de Cenografia
- Labcom/Agência de Comunicação
- Restaurante Escola
- Camarim

5. CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FCSAC

5.1 - ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Objetivo Geral

Enfatizar e valorizar a formação teórica e a formação técnica básica e de valor permanente, além de procurar desenvolver, no nosso aluno, um espírito empreendedor e empresarial.

5.1.2 - Perfil do Profissional:

- Sólida formação básica: significando dizer, com forte ênfase nos conhecimentos básicos, teóricos e práticos, visando fornecer fundamentos sólidos, onde o profissional encontre sustentação para o desenvolvimento de um processo de educação continuada;
- Empreendedor: seja na identificação e na criação de novos negócios, seja dentro da organização em que trabalha como profissional crítico, inovador, participativo e construtivo;
- Capacitado para a gestão: tanto no planejamento como na organização e gestão de novos negócios, com ênfase na capacitação para identificação e exploração de oportunidades regionais de negócios, principalmente na área de serviços;
- Educado emocionalmente para o bom aproveitamento de sua inteligência na gestão das relações intra e interpessoais;
- Eterno aprendiz: conscientizado e convencido que dada a velocidade do avanço do conhecimento é necessário investir continuamente no autodesenvolvimento;

- Visão sistêmica sócio técnica das organizações;
- Capacidade de identificar dificuldades como oportunidades, lidar e propor soluções em processos de mudança;
- Raciocínio lógico, crítico e analítico;
- Coordenação de equipes de trabalho e liderança;
- Gestão estratégica e inovadora de organizações.

5.1.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.2 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

5.2.1 – Objetivo Geral

Formar profissionais globalizados, desenvolvendo a criatividade e o espírito crítico, assim como, estimular uma postura, baseado na aquisição integrada de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, capacitando-os para atuar em quaisquer organizações com ou sem fins lucrativos, com responsabilidade e ética. O aluno é capacitado para planejar, organizar e liderar sistemas de informações contábeis em organizações, com uma visão da globalização, sem perder de vista as particularidades regionais.

5.2.2 – Perfil do Profissional

O contabilista tem um papel importante no mercado globalizado, por conhecer a linguagem dos negócios: a Contabilidade. Sua responsabilidade em fornecer, analisar, interpretar e demonstrar o desempenho financeiro o torna “braço direito” do empreendedor pela sua função vital e de grande confiabilidade. E o faz indispensável na interação com a comunidade interna e externa, incluindo aqui os órgãos governamentais.

Assim, o profissional de Ciências Contábeis deve ser proficiente:

- no uso da linguagem contábil para desempenhar suas atividades profissionais;
- na visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil;
- no uso do raciocínio lógico e crítico analítico para a solução de problemas;
- na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho de seus usuários;
- na articulação e liderança de equipes multidisciplinares para a captação de dados e geração de informações contábeis
- no desenvolvimento, análise e implantação de sistemas de informação contábil e de controle gerencial.

5.2.3 – Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.3 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

5.3.1 - Objetivo Geral

O Curso de Publicidade e Propaganda da UNIVAP tem como objetivo principal formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos necessários à ética profissional e prática para atuar em diferentes ramos da comunicação, como agências de Publicidade, rádio, TV, internet, departamentos comerciais e de vendas, de marketing e comunicação integrada, além de valorizar e desenvolver as características empreendedoras e criativas, bem como, a capacidade de trabalhar em grupo, exigência primordial do mundo globalizado.

Desta forma, os objetivos do curso contemplam as diretrizes da UNIVAP, principalmente as que dizem respeito à interação permanente com a sociedade, mundo do trabalho e à formação da consciência ética.

5.3.2 - Perfil do Profissional

O profissional de Publicidade e Propaganda (PP) deve exercer, atualmente, uma multiplicidade de papéis, não apenas em sua área profissional, mas, igualmente, na sociedade em que vive. Desta maneira, ajusta-se aos princípios norteadores da UNIVAP, como “fundamentar-se no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas” e “formar profissionais empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, que estejam aptos ao exercício profissional competente e à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem”.

5.2.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.4 – JORNALISMO

5.4.1 - Objetivo Geral

O Curso tem como finalidade preparar o jornalista para atuar não só em qualquer mídia, como também com conhecimento suficiente para atender a contextualização regional dentro do espaço global e a sinergia existente entre as ações sociais, econômicas, políticas e tecnológicas.

5.4.2 - Perfil do Profissional

O profissional formado em Jornalismo trabalha com todo o processo de produção e veiculação das informações. Sendo responsável pela apuração da veracidade das notícias, a redação, o planejamento e a organização de todas as etapas até que a notícia chegue ao público-alvo. Poderá atuar em qualquer veículo de âmbito nacional e regional de atuação em setores como: jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias, consultorias e agências de imprensa, além ser um empreendedor na área de comunicação. No Vale do Paraíba é perceptível a ampliação do mercado de trabalho, com a instalação de novos veículos de comunicação como emissoras de rádio, televisão e portais de internet.

Portanto, é fundamental que o jornalista conclua o curso não somente atualizado com as novas tecnologias, mas com sensibilidade suficiente para estar permanentemente aberto às mudanças que surgem na área e sabendo que é um profissional em constante formação. Espera-se também do profissional a capacidade de realizar as funções básicas necessárias para o exercício cotidiano da profissão.

5.4.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.5 – RÁDIO E TV

5.5.1 - Objetivo Geral

O curso de Rádio e TV da UNIVAP busca preparar um profissional atuante no mercado de trabalho. Para tanto, deve ter a capacidade de entender como está inserido o Vale do Paraíba dentro do universo nacional e internacional. Saber as relações existentes entre ações sociais, culturais, econômicas, políticas e tecnológicas. Suas habilidades e competências devem abranger a operação técnica, o gerenciamento de projetos e emissoras, além do empreendedorismo.

5.5.2 - Perfil do Profissional

Gerar produtos audiovisuais de qualidade, criativos e originais, na forma de roteiros, adaptações, direção, produção e transmissão de programas audiovisuais, bem como edição e finalização em formatos lineares e não lineares.

Dominar técnicas administrativas e de produção para planejar, orçar e produzir programas gravados ou transmitidos e administrar emissoras de rádio e TV.

Dominar as linguagens e gêneros relacionados às criações audiovisuais e conceber projetos de criação e produção audiovisual em formatos adequados a sua veiculação, divulgação ou inserção em redes telemáticas.

5.5.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.6 – DESIGN DE MODA

5.6.1 - Objetivo Geral

Formar profissionais com conhecimentos teóricos necessários à ética, à prática profissional e habilidades para desenvolver projetos de moda em nível comercial, com adoção de tendências de moda aplicadas a conceitos e diretrizes de identidade de marca. Visa também valorizar e desenvolver as características empreendedoras e criativas bem como a capacidade de trabalhar em grupo, exigência primordial do mundo globalizado.

5.6.2 - Perfil do Profissional

Desenvolver no aluno o emprego das habilidades profissionais como forma de transformar a realidade e de agir de maneira responsável socialmente, aplicando as técnicas desenvolvidas através das disciplinas e dos projetos realizados no curso, utilizando metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, estimulando também a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

5.6.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.7 – SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

5.7.1 - Objetivo Geral

Formação de profissionais especializados, criativos e empreendedores, embasada na aquisição de conhecimentos por meio de atividades teóricas e práticas. A formação desse profissional aborda os variados aspectos culturais, econômicos e sociais para promover e difundir a qualidade da gastronomia, brasileira e internacional, possibilitando a harmonização entre saúde e bem-estar. Espaços adequados e laboratórios equipados permitem o desenvolvimento de aprendizado que integra o ensino à pesquisa, na formação desses profissionais.

5.7.2 - Perfil do Profissional

O Gastrônomo está capacitado a assumir funções operacionais e de coordenação nas diferentes fases da produção em serviços de alimentação, além de possuir visão integrada do mercado gastronômico em suas várias segmentações. Pode atuar em restaurantes, padarias, confeitarias, enologia, catering, buffets, fast food, hotéis, resorts, desenvolvimento de produtos destinados ao consumidor, prestação de assessoria e consultoria, gerenciamento de alimentos e bebidas.

5.7.3 - Matriz Curricular

Vide quadros de avisos nos prédios da FCSAC.

5.7.4 - Especificidades

Devido as particularidades que envolvem procedimentos e equipamentos próprios, o Curso de Gastronomia possui regras e normas específicas que são regulamentadas e devem ser respeitadas pelos alunos.

6. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DA FCSAC

6.1- COORDENAÇÃO DO CURSO

Os Cursos da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação são coordenados por um professor do curso, que é responsável pela sua gestão acadêmica. Esse profissional mantém diálogo permanente com os alunos e professores informados a respeito dos procedimentos escolares, esclarecendo dúvidas e fazendo os encaminhamentos necessários para que eventuais problemas sejam solucionados. **ATENÇÃO:** Os alunos devem ter ciência do currículo do seu curso e, em caso de dúvidas diante de situações de reprovação, dependência, aproveitamento de estudos em qualquer disciplina, adaptação ou complementação de carga horária, devem consultar o Coordenador do seu curso.

6.2- PORTAL EDUCACIONAL

Todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação têm acesso ao PORTAL EDUCACIONAL. Este sistema permite ao aluno consultar via internet (portanto de qualquer local) todas as informações relativas à sua vida acadêmica, tais como: HORÁRIOS, NOTAS, FALTAS, HISTÓRICO, IMPRESSÃO DO BOLETO etc., bastando para isso acessar o site da UNIVAP (canto inferior direito da página principal) munido de seu número de matrícula e senha pessoal, que inicialmente é o número do RG do aluno.

O PORTAL EDUCACIONAL deve ser utilizado frequentemente pelo aluno, principalmente para estar atualizado em relação à sua vida acadêmica e assim solicitar providências (via abertura de processo na Secretaria Geral – TUDO AQUI) tão logo perceba qualquer divergência de informação ali contida, evitando a perda dos prazos fixados no Calendário Acadêmico da FCSAC

A utilização do PORTAL EDUCACIONAL também minimiza consultas pessoais à administração do curso, evitando assim sobrecarga nos pontos de atendimento e conseqüentemente diminuindo as filas de espera para aqueles que realmente precisam de providências que demandam um contato pessoal. Procedendo desta forma você poderá agilizar o atendimento, e conseqüentemente, poderemos prestar um serviço com melhor qualidade.

IMPORTANTE: no primeiro acesso ao PORTAL EDUCACIONAL altere a sua senha para sua própria segurança. A alteração e manutenção do sigilo da senha são de inteira responsabilidade do aluno e a Universidade não será responsável por qualquer problema advindo do não atendimento a esta determinação.

6.3- HORÁRIO

Aulas dos cursos noturnos: das 19h00 às 22h40, com intervalo das 20h40 às 21h00. Curso de Gastronomia: das 18:30 às 22:55, com intervalo das 20:10 às 20:25.

Os cursos da UNIVAP, cujas matrículas são semestrais, têm sua divisão por períodos semestrais. A aprovação/reprovação será feita por disciplina/módulo e não por período, sendo que no final de cada período semestral, o aluno estará promovido para o período seguinte. Além disso, a UNIVAP adota um regime de crédito (Artigo 1º da mesma Resolução: O curso de graduação será considerado concluído quando atingida a carga horária mínima de integralização do mesmo, definida pela UNIVAP, constituindo-se sistema de crédito.). Assim sendo, a UNIVAP adota o sistema de crédito sendo que as disciplinas são semestrais, bem como a matrícula nos cursos.

6.5- CALENDÁRIO ACADÊMICO

Todas as datas importantes que marcam a vida acadêmica do aluno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação estão definidas no Calendário Acadêmico da FCSAC: períodos de avaliações, prazos para requerimentos, eventos comemorativos, etc. O Calendário Acadêmico também está disponível no site da Univap e/ ou retirado nas Secretarias da FCSAC, no início do período letivo.

IMPORTANTE: A FCSAC se exime de qualquer responsabilidade por problemas causados pela não observância, por parte do aluno, das datas fixadas no Calendário Acadêmico da FCSAC.

6.6- AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO

A avaliação da aprendizagem é feita por meio de verificações parciais e exames, por disciplina, com resultados expressos de zero a dez. Bimestralmente, há um período de avaliações oficiais previsto no Calendário Escolar da FCSAC.

NÃO HÁ AVALIAÇÃO (PROVA OU EXAME) EM SEGUNDA CHAMADA NA FCSAC.

6.7- CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

A promoção do aluno em uma disciplina do curso no qual está matriculado obedecerá aos seguintes critérios previstos no Regulamento Geral da Universidade:

Diretrizes Gerais: “A avaliação da aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios:

- O critério de avaliação será estabelecido pelo professor observando-se as particularidades de cada disciplina, enfatizando-se a utilização de diferentes instrumentos de avaliação e que utilize pelo menos duas formas de avaliação (Exemplo: provas, exercícios, trabalhos individuais e/ou em grupo, etc.);
-
- Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- Que o processo de avaliação seja orientado para a realimentação do esforço do aluno na medida que os resultados das atividades de avaliação sejam discutidos a fim de servirem para orientar o seu esforço de aprendizagem, indicando erros e limitações, sugerindo rumos e advertindo sobre riscos e não apenas ser comunicado aos alunos.” (Anteprojeto das Diretrizes Curriculares - MEC/INEP - 1998);
- Cada professor deve, tomando por base o acima exposto e as normas contidas nos regulamentos da Universidade, elaborar o seu critério de avaliação, considerando as particularidades da sua disciplina, e submetê-lo à aprovação do Coordenador do Curso. ”

Diretrizes da UNIVAP - Regimento Geral:

- Aproveitamento escolar é avaliado por meio de verificação parciais e exames, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero a dez, com aproximação de décimo de ponto.
- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme as atividades curriculares, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento.
- Cabe ao Docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso ou o Diretor, fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.
- É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo Professor, por ocasião de execução dos trabalhos, das provas parciais, dos exames ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de nota, sem prejuízo da aplicação de sanções por este ato de improbidade.
- O aluno pode requerer revisão da prova parcial ou do exame escrito, definidos no calendário, dentro dos prazos estipulados pela Direção da Faculdade.
- Os critérios de promoção, envolvendo frequência e o aproveitamento escolar, são os seguintes:
- Se a frequência do aluno, numa disciplina, for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas previstas, ele estará reprovado nessa disciplina, independentemente da sua média de aproveitamento;

- Em cada ano letivo, em épocas definidas pelo Calendário Escolar, são atribuídas duas notas bimestrais, cuja média aritmética “MA” é a média de aproveitamento; se a “MA” for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final “MF” igual à “MA”;
- Se a “MA” for menor que 5,0 (cinco), o aluno será submetido a um exame final e a média final “MF” será iguais a média aritmética entre “MA” e a nota do exame final; se a “MF” for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final igual à “MF”; se a “MF” for menor que 5,0 (cinco), o aluno será considerado reprovado na disciplina, com média final igual à “MF”.

6.8 - PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

a. Inscrição em Disciplinas:

Primeiramente há que se diferenciar duas situações distintas, porém interdependentes: a Matrícula no Curso e a Inscrição na Disciplina. O aluno regularmente matriculado, em um determinado período letivo de um determinado curso, deve ser também inscrito nas disciplinas que serão oferecidas naquele período letivo. A inscrição em disciplinas é feita, sempre com prioridade para as disciplinas do período em que o aluno está matriculado.

Caso o aluno tenha disciplinas pendentes de períodos anteriores poderá cursá-las mediante requerimento para inscrição nas referidas disciplinas.

O Coordenador de Curso, após análise do processo, em seu despacho pode:

- Deferir integralmente;
- Deferir parcialmente;
- Deferir parcialmente e determinar outras providências;
- Indeferir;

Os pedidos de inscrição nas disciplinas de períodos anteriores devem ser feitos em consonância com os prazos estabelecidos no Calendário Escolar divulgado pela FCSAC.

b. Tratamento Excepcional – Regime de Exercícios Domiciliares:

Poderá ocorrer a substituição de ausências nas situações previstas e conforme determinado no Decreto Lei 1044 de 21.10.69 e 6.202/75 de 17.04.75 e no Regulamento próprio da FCSAC (doenças infectas contagiosas, determinadas afecções orgânicas que comprovadamente impeçam a locomoção do aluno e gestante). Nestes casos, o aluno (ou terceiro por ele designado) deverá requerer, junto à Secretaria Geral (TUDO AQUI), até o seu terceiro dia útil a partir da data de afastamento, o Regime de Exercícios Domiciliares, apresentando, neste ato, atestado acompanhado de laudo médico.

Em caso de deferimento do pedido, o aluno deverá respeitar os prazos estipulados no despacho para realização e entrega dos exercícios domiciliares. Realizados os Exercícios, estes serão avaliados pelo Professor que os aceitará, ou não, como substitutivo das faltas no período em questão.

Não há abono de faltas por motivos de religião, casamento, morte, viagem, trabalho ou doença.

c. Justificação de Faltas:

Terá sua (s) falta (s) justificada (s) o militar da reserva ou reservista convocado para serviço ativo, conforme o decreto-lei n.º 715/69 e o decreto n.º 85.587/80, ou o cidadão a serviço da Justiça Eleitoral, devendo apresentar os devidos comprovantes no primeiro dia de retorno às aulas.

d. Aproveitamento de Disciplinas:

O aluno que já tiver cursado disciplina (s) em outro (s) curso (s) superior (es), cujo (s) programa (s) e metodologia (s) de ensino sejam similares àqueles oferecidos no curso no qual está matriculado, poderá requerer aproveitamento dessa (s) disciplina (s), na Secretaria Geral (TUDO AQUI) da UNIVAP, sendo que o aproveitamento será dado ou não pelo Coordenador do Curso, mediante análise comparativa do (s) programa (s), carga (s) horária (s) e metodologia (s) de ensino.

e. Representante de Turma:

Cada turma deverá eleger seu representante e apresentar seu nome ao Coordenador do Curso até a data definida no Calendário Escolar da FCSAC.

f. Estágio:

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação mantém convênio com um grande número de empresas, as quais disponibilizam, ao longo do ano letivo, muitas vagas de estágio para os nossos estudantes. As informações sobre as ofertas de estágio oferecidas são fixadas nos painéis da Faculdade. Confira o regulamento de estágio na página da UNIVAP em seus respectivos cursos.

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: é aquele que faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, é regido por Regulamento próprio, é quesito necessário para compor as condições que permitem a Colação de Grau do aluno e recebe a Supervisão por parte do Curso em questão.

Estágio não obrigatório: é aquele que é realizado por interesse do aluno e da organização ofertante do estágio, pode ou não fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso, porém não é quesito obrigatório para compor as condições que permitem a Colação de Grau do aluno e não é supervisionado pelo Curso em questão.

Observação Importante: a realização de estágio numa das empresas conveniadas não garante, necessariamente, o cumprimento do Estágio Curricular, que é específico de cada um dos Cursos da Faculdade e regido por regulamento próprio.

Há, ainda, que se diferenciar duas situações distintas, porém interdependentes: o Convênio para Realização de Estágio, firmado entre a Organização que oferece o estágio e a UNIVAP, e o Contrato de Estágio (também chamado de Termo de Compromisso de Estágio), firmado entre a Organização que oferece o estágio e o aluno (que estiver regularmente matriculado), com a anuência da Faculdade. O Convênio para Realização de Estágio, como é celebrado entre as Organizações (a ofertante de estágio e a universidade) é assinado, representando a UNIVAP, pelo Reitor, o que demanda no mínimo 10 dias úteis. Já o Contrato de Estágio, é assinado pelo Diretor da Faculdade.

Sendo assim, nenhum Contrato de Estágio pode ser assinado sem que antes tenha sido assinado o Convênio entre as organizações. Por isso o aluno deve tomar muito cuidado com relação às datas e assinaturas, para que, pela impossibilidade de se obter uma assinatura, não venha perder a oportunidade de realizar um estágio. Havendo um Convênio para Realização de Estágio assinado, o aluno deve encaminhar à Secretaria da FCSAC o Contrato de Estágio, para que seja assinado pelo Diretor da FCSAC. O prazo para colher esta última assinatura é de 48 horas, no mínimo. Contratos com datas retroativos não são assinados.

g. Exame Especial de Suficiência:

A FCSAC oferece Exame Especial de Suficiência, conforme previsto na Lei 9394 de 20/12/96 e Regulamento próprio da FCSAC, para as disciplinas básicas e para as disciplinas que foram eliminadas dos currículos em vigor, desde que para estas últimas não haja oferta de disciplinas equivalentes ou substitutivas, nos cursos da FCSAC ou em qualquer outro curso de graduação da UNIVAP. Para que o aluno adquira o direito de realizar o Exame de Suficiência deve requerer sua inscrição na Secretaria Geral (TUDO AQUI), mediante pagamento de taxa específica. As disciplinas, datas de inscrição e de realização dos exames são fixadas pela Congregação. As disciplinas são divulgadas através de resolução fixada nos quadros murais existentes na FCSAC e as datas são divulgadas através do Calendário Acadêmico da FCSAC.

h. Revisão da Correção de Prova Bimestral ou Exame:

O aluno que divergir quanto ao resultado da correção de alguma Avaliação Bimestral ou de alguma Avaliação Final, pode, obedecido o prazo de 10 (dez) dias letivos a partir da data limite para o lançamento de notas estipulado pelo Calendário Escolar da FCSAC, solicitar ao Coordenador de Curso, via abertura de processo na Secretaria Geral (TUDO AQUI), a revisão da correção. O aluno deve anexar ao processo uma carta explicativa fundamentando sua discordância com relação à correção efetuada e a prova original, quando em seu poder.

O processo deverá transcorrer em conformidade com as normas previstas no Regimento Interno da FCSAC, que estará disponível na Secretaria para conhecimento dos alunos.

i. Não se Interrompe Aula:

Visando melhorar o serviço prestado aos alunos e professores é que se proíbe qualquer interrupção de aula. Em havendo a necessidade de contatar alguém que está em aula, deve-se aguardar o intervalo ou o final da aula. Em casos extremos deve-se solicitar à Secretária, e ela localizará e encaminhará o aluno ou professor ao saguão, no piso térreo, para atender o solicitante.

A METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM ADOTADA PELA FCSAC

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação adotou, para as turmas dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, iniciadas a partir de 2004, a METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM BASEADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS - MEABEP, considerando a necessidade de dirigir as atividades acadêmicas para uma melhor consonância com as atividades do mundo do trabalho.

O uso desta Metodologia, em conformidade com o Projeto Institucional da UNIVAP, tem como objetivos:

- Alterar a dinâmica da sala de aula, com o professor atuando como facilitador do processo de ensino-aprendizagem;
- Valorizar as interações sociais em sala de aula, tornando-a mais participativa e com maior comprometimento de alunos e professores no alcance dos resultados pretendidos; · Conduzir os alunos a utilizarem os conteúdos das diferentes disciplinas, integradamente, para a solução dos problemas trabalhados nas aulas;
- Incentivar o aluno a aprender a aprender;
- Possibilitar ao aluno maior autonomia no processo de gerenciamento do seu aprendizado;
- Proporcionar ao aluno a apropriação da realidade através de situações desafiadoras, capazes de levá-lo a refletir e planejar ações de forma sistematizada;
- Possibilitar ao aluno construir seu conhecimento, integrando os conteúdos das diferentes disciplinas, em torno de situações problema, que tangenciam a sua futura prática profissional;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a liderança e trabalho em equipe;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências comunicativas necessárias para o exercício profissional;
- Estimular nos alunos a construção e a utilização do pensamento divergente e criativo, na solução de problemas apresentados nas diferentes disciplinas.
- As disciplinas consideradas de conteúdos básicos adotarão como procedimento metodológico, além das aulas expositivas, o estudo de casos ou solução de problemas, considerando a sua inter-relação com as demais disciplinas do período. Em termos metodológicos, as disciplinas básicas têm uma importância fundamental que é a de preparar o aluno para atuar segundo a metodologia aqui adotada.

As disciplinas consideradas profissionalizantes adotarão também os procedimentos metodológicos baseados no ensino através do desenvolvimento de projetos que consistem da elaboração de um

projeto por grupos de alunos, ao longo de cada período letivo, sobre temas definidos pela Coordenadoria de Curso.

Um projeto compreende uma disciplina veículo e um conjunto de disciplinas suporte, conforme definidos abaixo:

- De uma Disciplina Veículo que é aquela reservada para a efetiva elaboração do trabalho de integração teoria-prática, sob orientação do Coordenador do Projeto e constará da grade horária do Curso;
- De Disciplinas Suporte em número e conteúdos suficientes para fornecer aos alunos o embasamento teórico inicial e posterior acompanhamento técnico aos grupos na elaboração dos projetos. Estas Disciplinas Suporte também constarão da grade horária do Curso;
- Da coordenação de cada projeto por Coordenadores de Projeto, professor da FCSAC;
- Do desenvolvimento do projeto em sala ambiente sempre com a assistência do Coordenador de Projeto e/ou Professores das disciplinas suporte, em horários previstos na grade horária do Curso.
- O projeto (disciplina veículo) a partir do ano letivo de 2009, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, será aplicado sempre com o incremento de mais uma disciplina suporte em cada um dos projetos;
- A principal função do Coordenador de Projetos é orientar os alunos na elaboração do trabalho de integração teoria-prática;

As Disciplinas Suporte adotarão como procedimento metodológico, além das aulas expositivas, o estudo de casos ou solução de problemas, alicerçados na especificidade do conteúdo da disciplina, mas considerando a sua inter-relação com as outras disciplinas do projeto ao qual estão vinculadas;

Cada projeto será especificado conforme modelo pré-definido e constará do Projeto Pedagógico do Curso e poderá ser alterado a cada atualização do mesmo.

Para os cursos Jornalismo, Moda, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV, a metodologia se diferencia no que diz respeito ao momento em os projetos são ministrados, sendo suportados por disciplina dos respectivos períodos.

7. REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os estudantes devem atender ao Regimento Geral da Universidade do Vale do Paraíba, obedecendo o disposto nos artigos que estão reproduzidos a seguir:

Artigo 104: Os alunos devem cooperar ativamente para a manutenção da ordem disciplinar da Universidade

Artigo 105 - os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I - Advertência;
- II - Repreensão; III - Suspensão;
- IV - Desligamento.

Parágrafo único: A penalidade de suspensão implica a consignação de ausência às aulas ao aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando durante esse tempo impedido de frequentar as dependências da universidade.

Artigo 106 - na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os seguintes elementos:

- I - Primariedade do infrator, II - Dolo ou culpa;
- III - Valor e utilidade dos bens atingidos; IV - Natureza da infração.

Parágrafo único: conforme a gravidade dos elementos dispostos nos incisos II e IV, as penas de suspensão, trancamento e desligamento podem ser aplicadas independentemente da primariedade do infrator.

Artigo 107: Cabe ao Diretor a aplicação de todas as sanções disciplinares dispostas neste Regimento Geral

Parágrafo 1º A aplicação da sanção que implicar afastamento superior a 10 (dez) dias das atividades acadêmicas deve ser precedida de sindicância ou inquérito, conforme o caso, assegurando-se o amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º A comissão de sindicância deve ser formada de, no máximo, 2 (dois) professores escolhidos pelo Diretor, de um representante da Assessoria Jurídica da UNIVAP e de um representante discente.

Parágrafo 3º A autoridade competente para a imposição de penalidades pode agir pelo critério de verdade sabida, nos casos em que o Membro do Corpo Discente tiver sido apanhado em flagrante, na falta de prática disciplinar, e desde que a penalidade a ser aplicada seja de advertência, repreensão ou suspensão.

Parágrafo 4º Os professores podem admoestar e excluir da sala de aula o aluno que tiver cometido faltas previstas neste Regimento, não sendo estas medidas consideradas penalidades; podendo, entretanto, registrar a ausência do aluno.

Artigo 108 - Das decisões referentes à aplicação de penalidades de suspensão e desligamento, pode haver recursos, nos termos deste Regimento, pela parte que se sentir injustiçada ou prejudicada.

Artigo 109 - As sanções aplicadas são registradas em livro próprio, um em cada instituto. Parágrafo único - É cancelado o registro das sanções previstas nos incisos I e II do artigo 108 deste Regimento se, no prazo de 1 (um) ano da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência, nem mesmo genérica.

Artigo 110 - O aluno cujo comportamento estiver sendo objeto de inquérito, ou que tiver interposto algum recurso, bem como o aluno que estiver cumprindo alguma penalidade, pode ter indeferido o seu pedido de transferência ou de trancamento de matrícula durante esse tempo.

Artigo 111 - As penalidades previstas no artigo 105 deste Regimento são aplicadas na forma seguinte:

I - Advertência:

1. por descortesia praticada no âmbito da Universidade;
2. por perturbação da ordem.

II - Repreensão por escrito:

1. na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;
2. por desobediência a este Regimento ou atos normativos baixados por órgãos competentes ou a ordens emanadas por Diretores, Chefes de Departamentos ou Professores no exercício de suas funções;
3. por prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
4. por prática de injúria ou calúnia contra a instituição ou seus membros;
5. Danos propositais ao material da Mantenedora, da UNIVAP ou de qualquer membro seu, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos prejuízos causados.

III - Suspensão:

1. na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;
2. pelo uso de meios fraudulentos nos atos escolares;
3. por ofensa ou agressão a qualquer membro da Universidade;
4. por aplicação de trotes que importem em danos físicos ou morais.

IV - Desligamento:

1. Na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;
2. Por atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal;
3. Por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos escolares.